



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

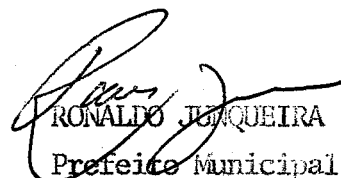
Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.052 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os corretores: REINALDO FIGUEIREDO BASTOS, JOÃO RODRIGUES e LÉO BUENO para comporem comissão que deverá avaliar área de terreno localizado na Rua Vivaldi Leite Ribeiro, dentro das seguintes medidas e confrontações:

"Tem como início o piquete nº 1, cravado no alinhamento da Rua Vivaldi Leite Ribeiro, daí seguindo pelo referido alinhamento, numa extensão de 9,00 m (nove metros), vamos encontrar o piquete de nº 02; daí defletindo à esquerda numa extensão de 32,00 m (trinta e dois metros), vamos encontrar o piquete de nº 03. Daí, defletindo à esquerda numa extensão de 9,00 m (nove metros) vamos encontrar o piquete de nº 04 e defletindo à esquerda numa distância de 32,00 m (trinta e dois metros) vamos encontrar o piquete de nº 1, ou seja, ponto de início e término do presente memorial, perfazendo a área total de 288,00 m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados)."

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE OUTUBRO DE 79.


RONALDO J. QUEIRA
Prefeito Municipal
